

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PAE nº:** 310/2023

**PE nº:** 007/2023 - EQUIPAMENTO MÉDICO

**UNIVERSIDADE DE GURUPI** - UnirG

**REQUERENTE :** TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME.

### 1) DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Item 15:

Quanto ao Item 15 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, a mencionada Empresa diz que:

I - O “ Edital solicita Análise de segmento ST, gostaríamos de esclarecimento se trata - se da análise do mapa ST”.

II - E continua: “Quanto as horas do fulldisclosure, em que no Edital pede-se 120 horas, gostaríamos de esclarecimento se serão aceitos equipamentos que ofereçam 48 horas”.

III - Que o edital solicita: “Delta PP/VPP: Variação de Pressão de Pulso (Delta PP ou VPP): Deve possuir tecnologia de indicador do volume intravascular e orientação de fluidoterapia em pacientes recebendo ventilação mecânica (PPV/SPV), permitir medição da Variação de pressão de Pulso (PPV); deve permitir a medição da variação sistólica (SPV) ”. E segue: “Gostaríamos de esclarecimento, se essas exigências serão adicionadas como acessório de portas para aferição de outros parâmetros”.

### DA RESPOSTA - Item 15:

Conforme a “Equipe Técnica”, vinculada à equipe de Planejamento da Reitoria, a Resposta é, literalmente e sequencialmente, que:

I - “Ao se referir a análise de segmento ST o edital não se refere a análise de mapa ST”.

II - “O edital prevê equipamentos com até 120h de armazenar de eventos de alarme, bem como tendências gráficas e numéricas, sendo aceitos equipamentos com capacidade inferior”.

III - “ As exigências sugeridas pelo fornecedor não serão adicionadas”.

Gurupi - TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

**Telma Pereira de Sousa Milhomem**  
**PREGOEIRA**